



Portaria n° 09/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor OSVALDO DA SILVA FABRÍCIO, funcionário público efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, portador do CPF/MF nº 688.682.494-00, para o exercício das funções de CONTROLADOR GERAL desta Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji, e da Lei de iniciativa do Poder Legislativo 001/2022.

Art. 2°. Conceder ao servidor OSVALDO DA SILVA FABRÍCIO, gratificação de 100% (cem por cento), em virtude de estar ocupando o cargo em comissão de Controlador Geral desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji, 03 de janeiro de 2025.

OZEAS JOÃO DA SILVA

PRESIDENTE